



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 770/DD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Disciplinar da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 593/REITORIA, de 28 de agosto de 2017, o disposto nos artigos 133, 138, 139, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 23075.031358/2020-68,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário de que trata a Portaria nº 752/DD, de 15 de janeiro de 2021.

MANOEL ROBERTO SILVA DE SOUZA

Diretor Disciplinar



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ROBERTO SILVA DE SOUZA, DIRETOR DA DIRETORIA DISCIPLINAR**, em 17/02/2021, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3307735** e o código CRC **F268C3D2**.